



# Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 049/87

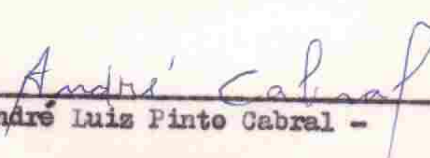
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**R E S O L V E:**

Conceder o salário família aos menores: Maria Mércia Falcão de Marins, Maria Márcia Falcão de Marins, Cíntia Milene Dionizio de Marins, José Ricassio Dionizio de Marins e Maria Aparecida Dionizio de Marins. Filhos da Atendente de Dentista, Sr<sup>a</sup>. Terezinha Dionizio de Marins, conforme documentação apresentada e requerimento datado de 01 de julho de 1987.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE:

GABINETE DO PREFEITO EM, 01 de julho de 1987.

  
- André Luiz Pinto Cabral -

- Prefeito -

